



DECRETO N.º 1916/2004

Aprova “Loteamento Sol Nascente” de Nova Santa Rosa - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º Fica aprovado o “Loteamento Sol Nascente” constituído da quadra **106**, pelos Lotes Urbanos n.ºs. **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**; quadra **107**, pelos Lotes Urbanos n.ºs. **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**; quadra **108**, pelos Lotes Urbanos n.ºs. **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**; quadra **109**, pelos Lotes Urbanos n.ºs. **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**; provenientes da Chácara 91-B do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, de conformidade com mapa anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO , em 12 de novembro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração